



**ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.**

Às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 15 de Julho de 2020 na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19, Centro, Iracema, CE, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes**, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pela Portaria Nº 002/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020** que tem por **Objeto**: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para os profissionais ligados a Secretaria de Saúde e Assistência Social, em razão do enfrentamento da emergência em saúde, decorrente do Coronavírus (Covid-19) na cidade de Iracema – CE. O Pregoeiro iniciou a sessão solicitando que os licitantes presentes assinassem a lista de presença a constatou-se que 05 (cinco) empresas compareceram para participar do presente certame, ficando assim empresas **01 –DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no nº CNPJ: **16.902.612/0001-00**, Representada por seu Procurador o Sr. Juervir de Albuquerque Correia, inscrito no nº CPF: 040.756.223-04, a empresa **02 –PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no nº CNPJ: **09.485.574/0001-71**, Representada por seu Procurador o Sr. Ramon Muniz Estevam, inscrito no nº -CPF: 010.102.073-26, a empresa **03 –QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI-EPP**, inscrita no nº CNPJ: **41.654.740/0001-29**, Representada por seu Procurador o Sr. José Valdo Silva, inscrito no nº CPF: 123.333.793-91, a empresa **04 –FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no nº CNPJ: **05.455.385/0001-03**, Representada por seu Procurador o Sr. Francisco de Assis Cortêz de Souza, inscrito no nº CPF: 213.841.183-49, a empresa **05 –MULTIMED DENTAL EIRELI-EPP**, inscrita no nº CNPJ: **29.894.043/0001-40**, Representada por seu Proprietário o Sr. Bruno Patrício Ferreira da Costa, inscrito no nº CPF: 014.120.344-44. Dando seqüência com o credenciamento, após análise dos documentos das empresas participantes ficou constatado que as 05(cinco) empresas estavam munidas de documentação hábil de credenciamento, portanto, aptas para dar lances e dessa forma dar prosseguimento ao certame, portanto aptas para da prosseguimento a fase de lance. O Pregoeiro iniciou a abertura dos envelope contendo as propostas de preço das empresas participantes, sendo as empresas: **01 – DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, **02 –PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, **03 –QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI-EPP**, **04 – FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** e a empresa **05 – MULTIMED DENTAL EIRELI-EPP**, as quais apresentaram as propostas de acordo com o que consta no edital, sendo o preço consignado no mapa comparativo de preços anexo ficando todas consideradas Classificadas. O Pregoeiro deu início à fase de lances

Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.



GOVERNO MUNICIPAL  
**IRACEMA**

Crescimento com Desenvolvimento



com o **ITEM 01** com as empresas **05 –MULTIMED DENTAL EIRELI-EPP**, cotou o valor inicial de **R\$ 25,00 (-VINTE E CINCO REAIS-)**, a empresa **03 –QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI-EPP**, cotou o valor inicial de **R\$ 16,14 (-DEZESSEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS-)**, a empresa **04 –FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, cotou o valor inicial de **R\$ 15,98 (-QUINZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS-)**, empresa **02 –PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, cotou o valor inicial de **R\$ 0,95 (NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**, e a empresa **01 –DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, não cotou. Dando seqüência a fase de lance empresa 05 sem lance, empresa 03 sem lance, empresa 04 sem lance, empresa 02 sem lance, ficando a empresa **02 –PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, declarada arrematante deste item. Em seguida o pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. **ITEM 02** com as empresas **04 –FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, cotou o valor inicial de **R\$ 11,52 (-ONZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS-)**, a empresa **03 –QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI-EPP**, cotou o valor inicial de **R\$ 7,27 (-SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS-)**, empresa **05 –MULTIMED DENTAL EIRELI-EPP**, cotou o valor inicial de **R\$ 4,60 (-QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS-)**, empresa **02 –PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, não cotou, e a empresa **01 –DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, não cotou. Dando seqüência a fase de lance empresa 04 sem lance, empresa 03 sem lance, empresa 05 sem lance, ficando a empresa **05 –MULTIMED DENTAL EIRELI-EPP**, declarada arrematante deste item. Em seguida o pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **INABILITADA**, por deixar de apresentar as exigências dos **itens 7.2.2. REGULARIDADE FISCAL, subitem 7.2.2.6. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal relativa ao local onde o mesmo prestará os serviços; Item 7.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, subitem 7.2.3.2 - Balanço Patrimonial (registrado na Junta Comercial com a indicação do nº do Livro Diário e acompanhado dos respectivos termos de abertura e encerramento) e demonstração contábil do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.OBS: A mesma apresentou o balanço Patrimonial referente ao ano de 2018 e mesmo assim sem o Termo de abertura e encerramento. Em seguida a empresa 03 baixou seu preço no valor **R\$ 5,06 (CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS)**, onde foi aberto o envelope de habilitação da segunda arrematante sendo a empresa **03 –QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI-EPP**, Onde a mesma apresentou todas as declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, ficando assim considerada **HABILITADA**, sendo os documentos rubricados pelos presentes. Portanto ficando a empresa **03 –QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI-EPP**, declarada vencedora deste item.Em**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Z' and several other marks.]*



GOVERNO MUNICIPAL  
**IRACEMA**

Crescimento com Desenvolvimento



seguida o Sr. Bruno Patrício Ferreira da Costa, representante da empresa **05 – MULTIMED DENTAL EIRELI-EPP**, solicitou junto a comissão a sua retirada do certame por não ter interesse de apresentar nenhum recurso por sua inabilitação e retirou-se do certame, portanto ficando ausente na ata de licitação. **ITEM 03** com as empresas **04 – FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, cotou o valor inicial de R\$ 456,64 (-QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS-), a empresa **01 – DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, cotou o valor inicial de R\$ 429,35 (-QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS-), a empresa **03 – QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI-EPP**, cotou o valor inicial de R\$ 282,40 (-DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS-), empresa **02 – PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, cotou o valor inicial de R\$274,56 (-DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS-). Dando seqüência a fase de lance empresa 04 sem lance, empresa 01 sem lance, empresa 03 baixou seu valor para R\$ 270,00 (-DUZENTOS E SETENTA REAIS-), empresa 02 baixou seu valor para R\$ 260,00 (-DUZENTOS E SESSENTA REAIS-), empresa 03 baixou seu valor para R\$ 255,00 (-DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS-), empresa 02 sem lance ficando a empresa **03 – QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI-EPP**, declarada vencedora deste item. **ITEM 04** com as empresas **04 – FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, cotou o valor inicial de R\$ 12,80 (-DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS-), a empresa **03 – QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI-EPP**, cotou o valor inicial de R\$ 7,74 (-SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS-), empresa **02 – PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, cotou o valor inicial de R\$7,50 (-SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-), a empresa **01 – DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, cotou o valor inicial de R\$ 6,30 (-SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS-). Dando seqüência a fase de lance empresa 04 sem lance, empresa 03 sem lance, empresa 02 sem lance, empresa 01 sem lance ficando a empresa **01 – DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, declarada arrematante deste item. Em seguida o pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. **ITEM 05** com as empresas **04 – FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, cotou o valor inicial de R\$ 2,24 (-DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS-), a empresa **03 – QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI-EPP**, cotou o valor inicial de R\$ 1,44 (-UM REAL E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS-), empresa **01 – DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** cotou o valor inicial de R\$1,37 (-UM REAL E TRINTA E SETE CENTAVOS-), a empresa **02 –**

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



**PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, cotou o valor inicial de **R\$ 1,07 (-UM REAL E SETE CENTAVOS-)**. Dando seqüência a fase de lance empresa 04 sem lance, empresa 03 sem lance, empresa 02 sem lance, empresa 01 sem lance ficando a empresa **02 –PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, declarada vencedora deste item. **ITEM 06** com as empresas **04 –FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, cotou o valor inicial de **R\$ 586,35 (-QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS-)**, a empresa **03 –QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI-EPP**, cotou o valor inicial de **R\$ 248,00 (-DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS-)**, empresa **02 –PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, cotou o valor inicial de **R\$235,52 (-DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS-)**, a empresa **01 –DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, cotou o valor inicial de **R\$ 208,95 (-DUZENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS-)**. Dando seqüência a fase de lance empresa 04 sem lance, empresa 03 sem lance, empresa 02 sem lance, empresa 01 sem lance ficando a empresa **01 –DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, declarada vencedora deste item. **ITEM 07** com as empresas **02 –PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, cotou o valor inicial de **R\$ 378,03 (-TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS-)**, a empresa **03 –QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI-EPP**, cotou o valor inicial de **R\$ 304,00 (-TREZENTOS E QUATRO REAIS-)**, empresa **01 –DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** cotou o valor inicial de **R\$261,45 (-DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS-)**,a empresa **04 –FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, não cotou. Dando seqüência a fase de lance empresa 04 sem lance, empresa 03 sem lance, empresa 02 sem lance, empresa 01 sem lance ficando a empresa **01 –DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, declarada vencedora deste item. **ITEM 08** com as empresas **02 –PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, cotou o valor inicial de **R\$ 61,36 (-SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS-)**, empresa **04 –FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, cotou o valor inicial de **R\$ 44,48 (-QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS-)**, a empresa **01 –DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, cotou o valor inicial de **R\$ 21,00 (-VINTE E UM REAIS-)**, a empresa **03 –QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI-EPP**, cotou o valor inicial de **R\$ 11,20 (-ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS-)**. Dando seqüência a fase de lance empresa 04 sem lance, empresa 03 sem lance, empresa 02 sem lance, empresa 01 sem lance ficando a empresa **03 –QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI-EPP**, declarada vencedora deste item. **ITEM 09** com as empresas **04 –FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, cotou o valor inicial de **R\$ 30,72 (-TRINTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS-)**, a empresa **03 –QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E**



GOVERNO MUNICIPAL  
**IRACEMA**

Crescimento com Desenvolvimento



LABORATORIAL EIRELI-EPP, cotou o valor inicial de R\$ 14,08 (-QUATORZE REAIS E OITO CENTAVOS-), empresa 01 -DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA cotou o valor inicial de R\$11,55 (-ONZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS-), a empresa 02 -PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, cotou o valor inicial de R\$ 8,38 (-OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS-). Dando seqüência a fase de lance empresa 04 sem lance, empresa 03 sem lance, empresa 02 sem lance, empresa 01 sem lance ficando a empresa 02 -PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, declarada vencedora deste item. ITEM 10 com as empresas 04 -FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, cotou o valor inicial de R\$ 44,48 (-QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS-), a empresa 03 -QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI-EPP, cotou o valor inicial de R\$ 24,00 (-VINTE E QUATRO REAIS-), a empresa 02 -PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, cotou o valor inicial de R\$ 14,61 (-QUATORZE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS-), empresa 01 -DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA não cotou. Dando seqüência a fase de lance empresa 04 sem lance, empresa 03 sem lance, empresa 02 sem lance, ficando a empresa 02 -PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, declarada vencedora deste item. ITEM 11 com as empresas 04 -FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, cotou o valor inicial de R\$ 64,00 (-SESSENTA E QUATRO REAIS-), a empresa 03 -QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI-EPP, cotou o valor inicial de R\$ 60,64 (-SESSENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS-), a empresa 02 -PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, cotou o valor inicial de R\$ 58,55 (-CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS-), empresa 01 -DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, cotou o valor inicial de R\$44,10 (-QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS-). Dando seqüência a fase de lance empresa 04 sem lance, empresa 03 sem lance, empresa 02 sem lance, empresa 01 baixou seu preço no valor R\$ 38,50 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ficando a empresa 01 -DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, declarada vencedora deste item. ITEM 12 com as empresas 02 -PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, cotou o valor inicial de R\$ 7,66 (-SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS-), empresa 04 -FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, cotou o valor inicial de R\$ 7,36 (-SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS-), a empresa 03 -QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI-EPP, cotou o valor inicial de R\$ 7,16 (-SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS-), a empresa 01 -DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, cotou o valor inicial de R\$ 4,73 (-QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS-), Dando seqüência a fase de lance empresa 04 sem lance, empresa 03 sem lance, empresa 02 sem lance, empresa 01 sem lance ficando a empresa 01 -DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, declarada vencedora deste item. Ao termino da fase de lance o pregoeiro perguntou se os licitantes presente tinha algum

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



GOVERNO MUNICIPAL  
**IRACEMA**

Crescimento com Desenvolvimento



questionamento a fazer sobre o resultado da sessão, tendo os mesmos abdicados do seus direitos conforme termo de renúncia em anexo. O pregoeiro solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida, será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes/representantes presente.

Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes

Pregoeiro

Júlia de Queiroz Costa

Membro Titular

Railson Fredson da Silva Queiroz

Suplente

**LICITANTES:**

01 -DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-CNPJ: 16.902.612/0001-00

Procurador: Jaervir de Albuquerque Correia-CPF: 040.756.223-04

02 -PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA-CNPJ: 09.485.574/0001-71

Procurador: Ramon Muniz Estevam-CPF: 010.102.073-26

03-QUIMIFÓRT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI-EPP-CNPJ: 41.654.740/0001-29

Procurador: José Valdo Silva-CPF: 123.333.793-91

04-FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ: 05.455.385/0001-03

Procurador: Francisco de Assis Cortêz de Souza-CPF: 213.841.183-49

AUSENTE

05 -MULTIMED DENTAL EIRELI-EPP-CNPJ: 29.894.043/0001-40

Proprietário: Bruno Patrício Ferreira da Costa-CPF: 014.120.344-44